

DECRETO EXECUTIVO N.º 816, de 08 de outubro de 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais dia 1.º de novembro de 2013, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público (28-10-2013), exceto nos serviços essenciais.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
08 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
08 de outubro de 2013.

Agente Adm. Auxiliar